



PROCESSO	1821548/2023
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	ACORDO COLETIVO 2024

DELIBERAÇÃO Nº 324/2023 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 14 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação para realização de Acordo Coletivo com os servidores efetivos e comissionados do CAU/MT, conforme protocolo de nº. 1821548/2023.

Considerando a proposta de Acordo Coletivo apresentada, devidamente assinada pelos servidores: Ana Carolina Yousef Cubas, Caíque Alves Barboza, Cindy Satomi Miyagawa Ito, Daiane Passos Lima, Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, Guilherme Trad, Ivan Felipe Lima de Oliveira, Juliana Sayumi Kobayashi, Michel Castro Lima, Natália Martins Magri, Natália Pinheiro da Silva, Thamara Thaliery dos Santos, Tiago Ito Eleodoro, Vinicius Vieira Moura e Yasmine Ibrahim Ali Martins.

Considerando o parecer do Conselheiro Relator Aleksandro Reis.

DELIBEROU:

1. Aprovar o Acordo Coletivo dos empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), conforme segue:

CLÁUSULA	SITUAÇÃO	TEXTO ALTERADO
CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA-BASE	APROVADO	
CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA	APROVADO	
CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE SALARIAL	INDEFERIDO (Parte final)	CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL <i>Aplicação do reajuste anual conforme previsto na Constituição Federal em favor de todos os servidores públicos, de acordo com os percentuais de aumento das anuidades profissional dos arquitetos e urbanistas e Registro de Responsabilidade Técnica, sendo aplicada a média dos percentuais de reajuste realizados anualmente, quando diferentes, na forma do art. 42 §1º da Lei nº 12.378/2010.</i>
CLÁUSULA QUARTA – ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	APROVADO	



PROCESSO	1821548/2023
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	ACORDO COLETIVO 2024

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO DO SALÁRIO	APROVADO	
CLÁUSULA SEXTA – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	APROVADO	
CLÁUSULA SÉTIMA – AUXÍLIO TRANSPORTE	APROVADO	
CLÁUSULA OITAVA – ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	APROVADO	
CLÁUSULA NONA – ASSISTÊNCIA MÉDICA	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA – CESTA NATALINA	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LICENÇA MATERNIDADE	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LICENÇA PATERNIDADE	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LICENÇA POR FALECIMENTO	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – JORNADA DE TRABALHO	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CALENDÁRIO	INDEFERIDO (Manutenção da Cláusula Décima Quinta com a redação atual)	CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CALENDÁRIO <i>O CAU/MT realizará previamente o calendário de pontos facultativos e feriados com base no decreto da Prefeitura do respectivo município em que estiver localizado, devendo definir se haverá expediente relacionados ao ponto facultativo no mesmo período.</i> Parágrafo único: <i>Os pontos facultativos que não forem especificados no início do ano, definidos posteriormente pelas Prefeituras, serão avaliados pela presidência do Conselho.</i>
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PENAL	APROVADO	
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DEMAIS DISPOSITIVOS SOBRE VIGÊNCIA	APROVADO	



PROCESSO	1821548/2023
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	ACORDO COLETIVO 2024

- Encaminha-se aos Servidores do CAU/MT para conhecimento e apreciação e/ou contestação, devendo realizar-se no prazo de 10 (dez) dias.
- Após manifestação, encaminhe-se ao Plenário do CAU/MT para apreciação.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras e Thiago Rafael Pandini; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência da Conselheira** Vanessa Bressan Koehler.

ALEXSANDRO REIS

Coordenador

AUSENTE

VANESSA BRESSAN KOHLER

Coordenadora adjunta

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

DocuSigned by:

Weverthon Foles Veras

053F3574E06F4DE...

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

DocuSigned by:

Thiago Rafael Pandini

EFBEC909051C41F...